

# Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas - 2010



**Jair Weschenfelder** | Geólogo | Coordenador da CEGEM

**Gustavo Amorim Fernandes** | Geólogo | Analista de Processos da CEGEM

## Atribuições da Câmara

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGM) possui como finalidade o julgamento e decisão sobre assuntos de fiscalização e infrações do Código de Ética Profissional pertinentes à respectiva modalidade. São atribuições da CEGM (art. 46 da Lei nº 5.194/66): a) julgar casos de infração às Leis; b) julgar as infrações do Código de Ética; c) aplicar as penalidades e multas previstas; d) apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades; e) elaborar normas para a fiscalização; f) opinar sobre os assuntos de interesse comum com outras Câmaras.

## Normas de Fiscalização da CEGM em vigor\*

NORMA nº 01/2009 – CEGM, de 22 de maio de 2009 – Dispõe sobre a fiscalização da quantidade de serviços técnicos desenvolvidos simultaneamente por profissionais vinculados à Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, bem como o estabelecimento da carga horária mínima estimada para cada serviço técnico e dá outras providências;

NORMA nº 02/2005 – CEGM, de 9 de dezembro de 2005 – Dispõe sobre a fiscalização e regularização dos poços tubulares para captação de água subterrânea iniciados ou concluídos sem a participação efetiva de responsável técnico;

NORMA nº 03/2009 – CEGM, de 8 de junho de 2009 – Dispõe sobre o enquadramento de empresas de mineração na condição de Pequena Empresa Extratora Mineral, e sua dispensa de registro no CREA-RS;

NORMA nº 04/2009 – CEGM, 10 de julho de 2009 – Dispõe sobre o registro de associações e cooperativas de extratores mineiros no CREA-RS;

NORMA nº 05/2005 – CEGM, 9 de dezembro de 2005 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de placa com a identificação do(s) responsável(is) técnico(s) por empresa do setor mineral registrada ou cadastrada no CREA-RS;

NORMA nº 06/2005 – CEGM, 9 de dezembro de 2005 – Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nos serviços técnicos exigidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (Dnpm);

NORMA nº 07/2009 – CEGM, 10 de julho de 2009 – Dispõe sobre o Cadastro de Órgãos Públicos no CREA-RS para o desenvolvimento da atividade de extração mineral.

\* O texto completo destas Normas de Fiscalização está disponível na homepage do CREA-RS, no espaço reservado à CEGM ([www.crea-rs.org.br/crea/camaras-especializadas.php?option=6](http://www.crea-rs.org.br/crea/camaras-especializadas.php?option=6)).

## Levantamento de dados de 2009

Processos relatados: 1.153

Reuniões realizadas: 18 ordinárias e 1 extraordinária, incluindo as reuniões estendidas em Bento Gonçalves (23 a 25 de abril) e em São Marcos (19 a 21 de novembro).



Reunião da CEGM na sede do CREA-RS. A partir da esquerda: Júlio César Luz (estagiário), Geol. Adelar José Strieder (Conselheiro), Tec. Miner. Volnei G. da Silva (Coord. Adjunto), Célia Cristina Vasconcelos (Assistente), Geol. Gustavo A. Fernandes (Analista de Processos), Eng. Minas Raul O. Neto (Conselheiro), Geol. Jair Weschenfelder (Coordenador) e o Geol. Carlos A. F. Pires (Conselheiro)

## Profissionais da Modalidade Geologia e Engenharia de Minas no CREA-RS

Até 01/01/2010, estavam registrados no CREA-RS 804 Geólogos, 4 Engenheiros Geólogos, 252 Engenheiros de Minas e 12 Técnicos em Mineração e/ou Geologia.

São atribuições desses profissionais: Geólogos – Art. 6º da Lei Federal nº 4.076/62; Engenheiros de Minas – Art. 14 da Resolução nº 218/73 do confea; Técnicos em Mineração e/ou Geologia – Art. 4º da Resolução nº 278/83 do confea.

## Composição da CEGM para o exercício de 2010

Conselheiro Titular	Conselheiro Suplente	Representação
Geol. Jair Weschenfelder (Coordenador)	-	Instituto de Geociências/UFRGS
Tec. Miner. Volnei Galbino da Silva (Coord. Adjunto)	Tec. Miner. José Elcio Salvaro	Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do RS (Sintec)
Geol. Adelar José Strieder	Geol. Carlos Alberto da Fonseca Pires	Associação Profissional Sul-Brasileira de Geólogos (APSG)
Eng. Minas Raul Oliveira Neto	-	Associação Gaúcha de Engenheiros de Minas (AGEM)